



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Certifico que o presente **DECRETO Nº 3.702, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025** publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 11/11/2025
[Assinatura]
(Servidor)

“Altera a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (CMPC)”.

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.220, de 12 de julho de 2005.

Considerando a necessidade de nomeação dos novos membros para o próximo biênio.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de Liberdade, MG, nomeia os representantes para o mandato de 02 (dois) anos, passando a compor-se pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Alessandra Helena de Almeida Rezende, na condição de suplente;
Carlos Antônio Romano Alves, na condição de titular;
Cintia Maria Moreira Carvalho, na condição de suplente;
Leonardo Moreira Neves, na condição de titular;
Lucas Nascimento de Almeida, na condição de titular;
Moisés de Freitas, na condição de suplente;
Paulo Vitor Romano, na condição de suplente;
Rildo da Silva Oliveira, na condição de titular.

II – Representantes da sociedade civil:

Angélica de Fátima Correa, na condição de suplente;
Ângelo Augusto Araújo de Carvalho, na condição de titular.
Daiane Aparecida Neves, na condição de suplente;
Padre Márcio Aurélio Neves, na condição de titular;
Raul Calixto de Carvalho, na condição de titular;
Roberto Felício Figueiredo, na condição de suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Certifico que o presente **DECRETO Nº 3.702, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025** publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 11/11/2025
Riquardo
(Servidor)

“Altera a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (CMPC)”.

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.220, de 12 de julho de 2005.

Considerando a necessidade de nomeação dos novos membros para o próximo biênio.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de Liberdade, MG, nomeia os representantes para o mandato de 02 (dois) anos, passando a compor-se pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Alessandra Helena de Almeida Rezende, na condição de suplente;
Carlos Antônio Romano Alves, na condição de titular;
Cintia Maria Moreira Carvalho, na condição de suplente;
Leonardo Moreira Neves, na condição de titular;
Lucas Nascimento de Almeida, na condição de titular;
Moisés de Freitas, na condição de suplente;
Paulo Vitor Romano, na condição de suplente;
Rildo da Silva Oliveira, na condição de titular.

II – Representantes da sociedade civil:

Angélica de Fátima Correa, na condição de suplente;
Ângelo Augusto Araújo de Carvalho, na condição de titular.
Daiane Aparecida Neves, na condição de suplente;
Padre Márcio Aurélio Neves, na condição de titular;
Raul Calixto de Carvalho, na condição de titular;
Roberto Felício Figueiredo, na condição de suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 11 de novembro de 2025.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:09521789 digital por LUCAS DE
662 SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

